Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 05 / 08 / 2019
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 17/2019

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo ***"vedar a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, para todos os cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que estejam cumprindo pena nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha".***

JUSTIFICATIVA

Os últimos anos têm sido marcados pelo assustador aumento no número de casos de feminicídios, violência contra a mulher e violência doméstica, justificando a presente indicação como uma forma do Poder Público e de nós, representantes da sociedade, trazermos medidas que contribuam no combate à violência contra a mulher, afastando dos quadros públicos agressores condenados que estejam cumprindo pena.

Vale ressaltar que Lei nesse sentido já foi aprovada e sancionada pelo Governador Wilson Witzel no Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 8.301/19).

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do Executivo tome as devidas iniciativas, no sentido de na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 1º de agosto de 2019.

Euberto Mello dos Santos
Vereador